

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DO ANO DE 2020 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Noel Pedrosa de Mello – Presidente; Gilberto Chediak Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fabio Luís da Silva Rocha; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César dos Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Valter de Almeida Matos da Costa; Waldemar José de Ávila Neto, Willian Cezar de Castro Padela e Sérgio Fukamati. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo a proceder a Leitura Bíblica: Sl. 23. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber, Ata da 5ª Sessão Ordinária do 1º período de 2020, Ata da Sessão especial de julgamento do Parecer Final da CEP 004/2019 e Ata da sessão Solene de Posse do Prefeito Presidente da Câmara e Vereador da Câmara Municipal de Itaguaí. O Sr. Presidente colocou as Atas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Logo depois, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Processo nº 067/2020:** Interessado: Vereador Rubem Vieira de Souza. Assunto: Pedido de Comissão Processante para apurar o exame de documentos por Comissão de investigação da Câmara. O Vereador André Amorim levantou questão de ordem, afirmando que a denúncia perdeu o objeto pelo fato do denunciado ter sido cassado. O Sr. Presidente concordou com a questão de ordem e submeteu ao plenário a retirada da denúncia. **Despacho:** Rejeitado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello - Presidente. **Processo nº 073/2020:** Interessado: Partido Político MDB. Assunto: Pedido de Comissão Processante em desfavor do Senhor Vereador Willian Cezar e dos Senhores Vereadores Rubem Vieira, André Amorim, Gil Torres, Vinícius Alves, Waldemar Ávila e Ivan Charles. solicitando instalação de Comissão Processante para apurar a prática atos de improbidade administrativa na nomeação de ex-servidoras da Câmara Municipal de Itaguaí.

Após a leitura integral do processo, o Sr. Presidente esclareceu que os Vereadores denunciados, ficam impedidos de participar da votação, por força de disposições do Decreto Lei 201/67 no Regimento Interno e na Lei Orgânica, destacou que por se tratar de deliberação de maioria simples, não havia necessidade de convocação de suplentes. O Sr. Presidente colocou em votação o recebimento da denúncia de acordo com o §2º do artigo 104 da Lei Orgânica.

Despacho: Rejeitado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello - Presidente. O Vereador Sandro afirmou que votou contra por não concordar com a maneira que estava sendo votada a denúncia. **Ofício GP nº 045/2020** de 20/02/2020. Solicitando certidão de todas as resoluções de aposentadoria. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício GP nº 046/2020** de 20/02/2020. Solicitando certidão de todas as portarias de nomeação e exoneração referente ao período de janeiro e fevereiro do corrente ano. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício GP nº 047/2020** de 20/02/2020. Solicitando certidão de todas as portarias de nomeação e exoneração referente ao período de julho a dezembro de 2019. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício GP nº 048/2020** de 20/02/2020. Solicitando certidão informando se o Legislativo possui veículo próprio, cedido ou emprestado e outras informações. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício GP nº 051/2020** de 20/02/2020. Solicitando certidão informando quantas sessões extraordinárias ocorreram no exercício de 2020. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício GP nº 052/2020** de 04/03/2020. Solicitando que conceda a palavra durante sessão realizada no dia 05/03/2020 às 18h, para informações, esclarecimentos e relatos de interesse público. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício Gab. Ver. Fábio Rocha** de 09/03/2020. Informando a exoneração do cargo de Secretário Municipal. (a) Fábio Luis da Silva Rocha – Vereador. **Despacho:** Ciente. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e unidades de saúde públicos e privados localizados no Município de comunicarem ao Conselho tutelar os casos de uso de bebida alcoólica e/ou drogas por crianças e adolescentes. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a criação do programa “viveiros de miúdas” nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição,

Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Nisan César. Ementa: Altera a Lei nº 3.725/2019. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 48/2020** de 18/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Solicitando o valor consolidado da arrecadação do Município de Itaguaí no exercício de 2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 49/2020** de 19/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nº 3.821 e 3.822/2019, aprovadas por este Legislativo Municipal, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 65/2020** de 20/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando solicitação de informações da Comissão Permanente de Educação e Cultura deste Legislativo. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 64/2020** de 20/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando que o Parecer acerca do Processo TCE/RJ 206.886-1/2019, referente às contas da administração financeira deste Município, exercício de 2018 será incluído na pauta para discussão e votação da Sessão Ordinária que se realizará no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020 (quinta-feira), às 18 (dezoito) horas. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 66/2020** de 20/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando que a votação do Parecer acerca do Processo TCE/RJ 206.886-1/2019, referente às contas da administração financeira deste Município, exercício de 2018 fica adiado para o dia 03 (três) de março de 2020 (quinta-feira), às 18 (dezoito) horas. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 50/2020** de 19/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 34/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 51/2020** de 19/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 35/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 52/2020** de 19/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 36/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 53/2020** de 19/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 37/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 54/2020** de 19/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 38/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 55/2020** de 19/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 39/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 56/2020** de 19/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito

[illegible]

Informando a aprovação da Indicação nº 57/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 76/2020** de 19/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 58/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 77/2020** de 02/03/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Notificando acerca da sessão de julgamento para votação do parecer final da Comissão Processante 004/2019, em 05 de março de 2020 às 18 horas. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 78/2020** de 02/03/2020. Ao Exmº. Sr. Abeilard Goulart de Souza Filho – Vice-Prefeito Municipal. Notificando acerca da sessão de julgamento para votação do parecer final da Comissão Processante 004/2019, em 05 de março de 2020 às 18 horas. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 79/2020** de 02/03/2020. Ao Ilmº. Sr. Ronei Cordeiro Reis - 1º Suplente de Vereador da Coligação PSDB/PEN. Convocando a comparecer a sede deste Legislativo Municipal, no dia 05 de março de 2020 (quinta-feira), às 18 horas, a fim de assumir cadeira de Vereador face ao impedimento do Vereador Reinaldo José Cerqueira de participar de votação. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 80/2020** de 02/03/2020. Ao Ilmº. Sr. Edemir Lino de Assis Junior - 2º Suplente de Vereador da Coligação PRTB/PR/PPS. Convocando a comparecer a sede deste Legislativo Municipal, no dia 05 de março de 2020 (quinta-feira), às 18 horas, a fim de assumir cadeira de Vereador face ao impedimento do Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto de participar de votação. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 81/2020** de 02/03/2020. Ao Ilmº. Sr. Jocimar Pereira do Nascimento - 1º Suplente de Vereador da Coligação PHS/PSOL. Convocando a comparecer a sede deste Legislativo Municipal, no dia 05 de março de 2020 (quinta-feira), às 18 horas, a fim de assumir cadeira de Vereador face ao impedimento do Vereador Waldemar José de Ávila Neto de participar de votação. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 82/2020** de 02/03/2020. Ao Ilmº. Sr. Valter de Almeida Matos da Costa - 1º Suplente de Vereador da coligação PMB/PTN. Convocando a comparecer a sede deste Legislativo Municipal, no dia 05 de março de 2020 (quinta-feira), às 18 horas, a fim de assumir cadeira de Vereador face ao impedimento de participar de votação. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 83/2020** de 02/03/2020. Ao Exmº. Senhor Reinaldo José Cerqueira - Vereador. Informando a convocação do seu suplente a fim de participar da sessão de julgamento de votação do parecer final da Comissão Processante 004/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 84/2020** de 02/03/2020. Ao Exmº. Senhor Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Vereador. Informando a convocação do seu suplente a fim de participar da sessão de julgamento de votação do parecer final da Comissão Processante 004/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 85/2020** de 02/03/2020. Ao Exmº. Senhor Waldemar José de Ávila Neto - Vereador.

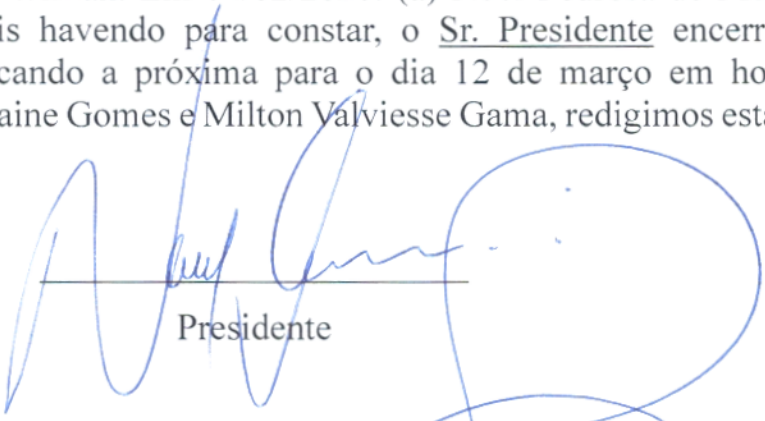
Informando a convocação do seu suplente a fim de participar da sessão de julgamento de votação do parecer final da Comissão Processante 004/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 87/2020** de 02/03/2020. Ao Exmº. Senhor Fabio Luis da Silva Rocha - Vereador. Informando a convocação do seu suplente, já no exercício do mandato, a fim de participar da sessão de julgamento de votação do parecer final da Comissão Processante 004/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 86/2020** de 02/03/2020. Ao Ilmº. Senhor Stefeson Gomes Cabral - Chefe do Cartório da 105ª Zona Eleitoral - Itaguaí/RJ. Solicitando nomes dos suplentes de Veredores Rubem Vieira, Waldemar Ávila, Reinaldo Cerqueira e Haroldo Jesus. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 89/2020** de 04/03/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando que na sessão especial de julgamento marcada para as 18h do dia 05 de março de 2020, será garantida a palavra a V. Exª., ou seu patrono, nos termos do Art. 5º, V do Decreto Lei 201/1967. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 90/2020** de 04/03/2020. Ao Comandante do 24º BPM. Solicitando destacar PMs e viatura baseada na Câmara Municipal de Itaguaí no dia 05 de março do corrente, para reforçar o policiamento na Casa por ocasião da votação de parecer final de Comissão Especial Processante. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 91/2020** de 04/03/2020. Ao Comandante da 5ª Cia/Itaguaí. Solicitando destacar PMs e viatura baseada na Câmara Municipal de Itaguaí no dia 05 de março do corrente, para reforçar o policiamento na Casa por ocasião da votação de parecer final de Comissão Especial Processante. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 109/2020** de 09/03/2020. Ao Exmº. Sr. Fernando Stein Kuchenbecker Júnior – Vereador. Informando a exoneração do Vereador Fábio Luís da Silva Rocha do cargo de Secretário Municipal, cessando a licença do mesmo para ocupação do cargo de Secretário. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente.

Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Indicação nº 59/2020:** Solicitando a roçada em toda extensão da Avenida Beira Mar, Bairro Coroa Grande. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 60/2020:** Solicitando a drenagem dos rios e valões e que seja verificada a rede de esgoto nos bairros de nosso Município. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 61/2020:** Solicitando a limpeza das calçadas e colocação de tampa em bueiro na Rua 27, Qd. 28, Lt. 35, Bairro Brisamar. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 62/2020:** Solicitando que o caminhão de coleta de lixo volte a passar na Rua Tancredo Neves, Bairro Vila

Geni. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 63/2020:** Solicitando que realize operação tapa buraco na Rua C, Bairro 26 de dezembro. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 64/2020:** Solicitando que seja implantado um setor no Hospital São Francisco Xavier para atendimento a pessoas picadas por animais peçonhentos com vacinas apropriadas. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 65/2020:** Solicitando a restauração da Praça Djalma Reis (Kome Keto) e implantação de um cais flutuante em frente a praça, Bairro Coroa Grande. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 66/2020:** Solicitando o conserto de buraco na Rua Almirante Barroso, nº 180, Bairro Centro. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 67/2020:** Solicitando a substituição de lâmpadas queimadas na rua Wivadil da Silveira, em frente à Escola Municipal Oscar José de Souza, Bairro Santana. Autoria: Vinícius Alves. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 68/2020:** Solicitando a substituição de lâmpadas quentes por lâmpadas de LED na Avenida Itaguaí e estrada do Teixeira (até o viaduto da Rio Santos). Autoria: Vinícius Alves. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 69/2020:** Solicitando a recuperação da massa asfáltica da Rua Walter Francisco Pereira Lobo Lt. 04, Qd. 07, Bairro Jardim Laiá. Autoria: (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 70/2020:** Solicitando a realização de emenda ao Plano de cargos da Educação a fim de readequar os cargos de professor orientador educacional e professor supervisor educacional. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian informou que se tratava de adequação à nomenclatura. Explicou que os cargos de supervisor e orientador educacional, de 20 horas semanais, deveriam passar às nomenclaturas professor supervisor e professor orientador para que o profissional tivesse a possibilidade de acumular matrículas. **Despacho:** Aprovado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Assunto: Processo TCE/RJ 206.886-1/2019. Ementa: Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Itaguaí – Exercício de 2018, sob responsabilidade do Senhor Carlo Busatto Junior. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Da análise da Prestação de Contas: A Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF), impõe o controle dos gastos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios estabelecendo um gasto prudencial com a folha de pagamento de

pessoal de 51,3% e um gasto legal até 54% da Receita Corrente Líquida, entretanto, o Chefe do Poder Executivo, desde o início da sua gestão, mantém o Município com estas despesas acima do limite, encerrando, desta forma, o exercício de 2018, descumprindo a regra de retorno. Em que pese estar acima dos limites legais, o Município continuou nomeando servidores em cargos comissionados, se opondo ao disposto no Art. 36 da Lei nº 3.659/18. Compulsando os autos, além da irregularidade supramencionada, é possível constatar irregularidades como a divergência entre o valor do orçamento final apurado e o registrado no Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano de 2018. Da mesma forma, verificamos superávit financeiro superior ao registrado pelo município no Balancete do Fundeb, revelando a saída de recursos da conta do Fundeb, sem a devida comprovação. O TCE/RJ apontou que o Poder Executivo não realizou o recolhimento integral da contribuição previdenciária patronal, das competências mensais do exercício de 2018, contrariando o caráter contributivo e solidário do RPPS e sujeitando o Município ao pagamento de multa e juros moratórios. O corpo instrutivo da Corte de Contas destacou ainda que o município não cumpriu integralmente às obrigações estabelecidas na legislação relativa aos portais da transparência e acesso à informação pública. Por fim, face às dezoito impropriedades, que resultaram em igual número de determinações, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro emitiu comunicado ao responsável pelo controle interno da Prefeitura Municipal de Itaguaí para que atue de forma a cumprir adequadamente a sua função de apoio ao controle e o exercício de sua missão institucional de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas para a melhoria da gestão governamental. Da conclusão: Diante dos fatos em tela, este relator opina pela aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, pela rejeição das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Itaguaí, exercício de 2018, sob responsabilidade do Senhor Carlo Busatto Junior. É o Parecer. Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020. (aa) Gilberto Torres, Genildo Gandra, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Sandro, Haroldo, Reinaldo, Minoru, Kifer, Fábio, Nisan e Roberto. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Ofício GP nº 369/2019 - Veto oposto ao Projeto de Lei nº 3.803/2019. Ementa: Cria o “programa de internet móvel wi-fi Itaguaí conectada” nas praças do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Inicialmente, cabe destacar que o Chefe do Poder Executivo alega ser de sua iniciativa iniciar o processo legislativo referente ao tema por criar gastos ao erário público. Entretanto, o nobre legislador, no artigo 4º do projeto em comento, contemplou a possibilidade do Poder Executivo

firmar convênios ou parcerias com a iniciativa privada a fim de disponibilizar wi-fi nas praças, não implicando ônus financeiro à administração municipal. Pelo exposto, opino pela derrubada do veto. É o Parecer. Sala das Comissões, 17/02/2020. (aa) Noel Pedrosa, Carlos Kifer, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito especial para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 17/02/2020. (aa) Noel Pedrosa, Carlos Kifer, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 10/03/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Discussão Final da Emenda nº 086/2020:** Ementa: Altera o artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 45 A Câmara Municipal de Itaguaí será composta por 11 (onze) Vereadores.” Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: 09 Vereadores. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Votos contrários: André, Nisan, Haroldo, Waldemar e Willian. Em 04/02/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 12 de março em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessse Gama, redigimos esta Ata



 Presidente



 2º Vice-Presidente



 3º Vice-Presidente



 Primeiro Secretário



 Segundo Secretário